



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 556/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

**Altera a redação do art. 2º da
Resolução nº 04/2011.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art.1º- Passa a ser a seguinte a redação do art. 2º da Resolução nº 04/2011.

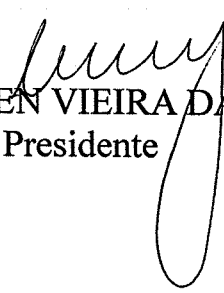
Art. 2º - A Comissão Especial de Assuntos Relevantes criada através da Resolução nº 04/2011, terá em prorrogação a duração de mais 180 (cento e oitenta) dias, será composta de 5 (cinco) membros assim relacionados:

- I – Presidente: Daisy Lucia Lima Botelho
- II – Relator: Sandra Gomes Simões
- III –Membro : Antonio Esmeraldo Neto
- IV– Membro : João Carlos dos Santos Máximo
- V- Membro: Charles Torres Dias

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 05 de dezembro de 2011.


WILDEN VIEIRA DA SILVA
Presidente